Data da Publicação: 13/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1603 **Identificador do Ato:** #03764

DECRETO Nº017/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº017/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras

providências”.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do

Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a

Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE

ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para ?ns de

capacitação para a comunidade – Operadores (as) de máquinas agrícolas / tratorista – MOVA COMUNIDADE.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE

ELDORADO, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona

Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ingrid Jubiliany Ledesma,

departamento de Pessoas e Organizações, para ?ns de capacitação para a comunidade – Operadores (as) de

máquinas agrícolas / tratorista – MOVA COMUNIDADE.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, a ?m de que viabilizar a instalação do canteiro de obras, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para Capacitação da comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 09 de fevereiro de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Noti?cações

Noti?cações

Noti?cação nº 003/2024/SEMUS Deodápolis/MS, 09 de Fevereiro de 2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço, combinada com a Cláusula Décima Segunda, daqui por diante denominada simplesmente noti?cante, por intermédio do ?scal de contrato;

NOTIFICADA: COMERCIAL LF PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.915.667/0001-92, estabelecida à Rua Monte Alegre, nº 5060, Bairro: Jardim Guanabara – CEP 79.833-120, Dourados -